



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 07 de julho de 2022.

Mensagem nº 124/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa honrada Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.290,97 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito, tem como objetivo a Reforma da Unidade Básica Saúde de Lagoa das Lontras (contrapartida).

Contando mais uma vez com a aprovação dos Nobres Edis ao presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade, para reiterar os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 44.290,97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 44.290,97 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 44.290,97 (Recursos CEDAE)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Constr. e Ampliação e Un. Básicas de Saúde - UBS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 44.290,97
----------------	------------------------------------	---------------

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta c/c - 23.994 - 1 – Banco do Brasil

RECURSOS CEDAE

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 35.388.567,20	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 35.388.567,20
		Crédito abertos	R\$ 22.273.252,86
		Saldo disponível	R\$ 13.115.314,34
		Este crédito	R\$ 44.290,97
		Saldo disponível	R\$ 13.071.023,37
Total	R\$ 35.388.567,20	Total	R\$ 35.388.567,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal